



## AVISO N.º 07 /2024

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, TORNA PÚBLICO** que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2024, aprovar o início do procedimento de elaboração de alteração do projeto de regulamento municipal de urbanização e edificação nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do código do procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 06 de março de 2024.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [juridico@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:juridico@cm-figueirodosvinhos.pt), devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Constituição como interessado ou Apresentação de Sugestões - projeto de regulamento municipal de urbanização e edificação".

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu